

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 56.106/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LUIS WANDERLEY DA SILVA PRATES**, matrícula nº 204.920, AGENTE DE APOIO NA ÁREA ALIMENTAR, por 178 (cento e setenta e oito) dias, a contar de 07 de dezembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 07 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral